

Portaria n° 23, de 2 de agosto de 2013.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 05 de agosto de 2013 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 05 de agosto de 2013, em virtude do Decreto Municipal 473, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 2 de agosto de 2013.

Vereadora Fernanda Oliveira

Presidente